



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.61/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.886/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 12:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda Chamada
Pregão Eletrônico N.63/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado, solicitado pelo Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.824/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 09:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/CPL/2019
Participação exclusiva para ME e EPP (LC 123/06 e LC 147/14). O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 10/CPL/2019 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o dia 29/07/2019 às 10:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-176/SEMPHAD/2019
TIPO: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Construção de Estacionamento coberto no complexo administrativo, com área de construção de 80,00m². A cobertura será executada em estrutura metálica, pintura, tela poliuretano, sendo estas tracionadas por aços embutidos e costurados em linhas com tratamento UV.
VALOR ORÇADO: R\$ 10.935,81 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais reais e oitenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação:	
Órgão:	02.03 – Sec. Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD
SMS:	364/19
Funcional:	04.122.1003/2006 – Manutenção e Funcionamento - Estacionamento
Elemento:	4.4.90.51-99
Ficha:	073 Obras e instalações
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO

ABERTURA DA SESSÃO: 29/07/2019 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeadoparaiso.ro.gov.br>, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 04 de Julho de 2019.

Eiandra Vitória da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 5928 de 20/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.70/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de gêneros alimentícios para complementação da merenda escolar, solicitado pelo Secretaria Municipal de Educação**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.985/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 11:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.74/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de medicamentos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.840/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 10:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 28/CPL/2019, Processo Nº 237/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TRILHADEIRA DE CEREJAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 249/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ 28.737.608/0001-12, no valor total de R\$ 17.895,00.**

Seringueiras, 02 de julho de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.77/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1070/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 08:15 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.69/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de material permanentes esteira transportadora de resíduos), solicitado pelo Secretaria Municipal de Obras**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.985/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 18/07/2019 AS 13:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Julho de 2019.

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

TOMADA DE PREÇO 008-2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva **Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reformar do hospital municipal Jorge Cardoso de Sá. Proc. 631/2019.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/07/2019 às 09h00min.** O valor estimado da contratação é de **RS 599.325,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2262, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 04 de Julho de 2019.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 014/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 062/CPL/2019
Edital Nº 068/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 403/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de Junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLEC. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios). Estimado no valor de R\$ 237.723,96 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Processo administrativo nº GI-403/2019. Data para recebimento de propostas: 05/07/2019 a partir das 08h00min, até o dia 18/07/2019 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 18/07/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 18/07/2019, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 04 de Julho de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1289/2018**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 13/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 09 aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS, tipo split, controle remoto, filtro lavável, filtro lavável, display digital, função timer, bivolt, com garantia mínima de 6 meses pelo fabricante**, com recursos do Convênio nº 315/PGE-2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações descritas nas Propostas das Licitantes vencedora, o referido objeto a empresa: **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.874.189/0001-44, que sagrou-se vencedora do certame, com valor unitário do item de **RS 1.900,00** (Um mil e novecentos reais), totalizando um valor de **RS 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 04 de julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1364/2018**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 06/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícola**, com recursos do Convênio nº 325/2018/PGE/RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações descritas nas Propostas das Licitantes vencedoras, o referido objeto a quatro empresas, sendo: empresa **EDEN DA VEIGA MOLINE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.382.789/0001-49, que sagrou-se vencedora no item 01 (Jatão canhão de 400 lt...), com valor total de **RS 20.300,00** (Vinte mil e trezentos reais); a empresa **MARTINS & MUNIZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.172.643/0001-55, que sagrou-se vencedora no item 02 (grade aradora 14 discos...), com valor total de **RS 16.990,00** (Dezesseis mil novecentos e noventa reais); a empresa **JOSÉ DONIZETE PICOLLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.559.588/0001-31, que sagrou-se vencedora no item 03 (carreta agrícola 02 eixos...), com valor total de **RS 10.660,00** (Dez mil seiscentos e sessenta reais); a empresa **P.D.V. PEÇAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.737.608/0001-12, que sagrou-se vencedora no item 04 (roçadeira hidráulica...), com valor total de **RS 6.586,00** (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 04 de julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2019

O Município de Vale do Paraíso-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 04/2019, para a Contratação de Locação Imóvel em alvenaria para a instalação do Conselho Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será no período ocorrerá no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, no horário das 07 às 13 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso. Abertura das propostas será no dia 05/08/2019, às 11 horas e 10 min na sala da Secretaria Municipal de Saúde.

As avaliações do imóvel serão realizadas pela Comissão de Avaliação, no período de 06/08 a 11/08/2019.

O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, bem como Portal da Transparência.

Vale do Paraíso, 04 de julho de 2019.

Francylli Gomes Nogueira
Secretária municipal de saúde

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacao@hotmmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EDITAL SIMPLIFICADO

CHAMAMENTO PUBLICA N.005/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil Nº199, - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, chamamento publico tendo como objeto a: Locação de um imóvel com 02 salas em alvenaria e banheiro sendo uma de no mínimo 30m² e a outra de 16m² para funcionamento posto avançado do Tribunal Regional Eleitoral para o período de 12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, tendo em vista o semáforo da cidade como região central o imóvel não poderá estar em uma distancia maior que 1.000 (mil) metros do centro, o imóvel devera estar em plenas condições de funcionamento com energia elétrica agua instalado livre de penhoras e interdições.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1134/2019

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO - SEGEAD

c) Recebimento de proposta até: 12/07/2019 AS 10:00 HORAS.

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil nº.1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2580.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019

CRA – CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

Eu **ANEX ANTÔNIO MOREIRA DE FREITAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 818.356.476-34 e RG: 6766271 SSP/MG, localizada na Avenida INDUSTRIAL Nº: 109; Setor Industrial no Bairro Alvorada no Município de Ouro Preto do Oeste - RO. Torna Público que **REQUEREU ao COLMAM/SEDAM em 03/07/2019, a CRA – CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto aos órgão competente para **EVAZÃO DE AGUA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONFORME R.C.A.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/CPL/2019
PROCESSO Nº 728-1/SEMED/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual prestação de serviços para manutenção de **(poços artesanais)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 12.147,65** (doze mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 18/07/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas:18/07/19 às 09:00 hs.
Início do pregão: 18/07/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 728-1/SEMED/2019.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de julho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

PAGAMENTO DE TAXA DO CREA-RO
PROCESSO N.º 1-542/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADO: CREA-RO

OBJETO: Elaboração de projeto para CASCALHAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO FITHA 2019 realizada pela Associação Rondoniense de Municípios – AROM

VALOR: R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Programação Orçamentária: 04.122.1003.2050.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha 414
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 02 de Julho de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna pública a ADESAO a ATA de Registro de Preço de nº 30.2/2019 Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO do Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2019/RO, Processo de nº 557/SEMOP/RO, para aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS e seus respectivos setores.

QUADRO I/ANEXAS						
G. H. PRODUTOS/INDICADOR - ME - CNPJ: 27.057.891/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APONADOR DE LAPIS METALICO COM 01 FURDO	UNID	50	BRV	0,80	45,00
04	BLOCO DE ANOTAÇÃO 18X25CM DE ALTO ADESIVO Cores variadas, composição papel e adesivo acrílico repositores em validade indeterminada, pacote com um bloco contendo 100 folhas	PCT	50	BRV	2,30	115,00
16	GRAMPEADOR DE MESA MEDIDA 308xATE 37 FOLHAS	UNID	30	BRV	25,00	750,00
17	GRAMPEO GALVANIZADO 266 CX C/5000 UNID Para grampear nº 266 galvanizados, náq peroxide validade indeterminada, fabricado com arame 0,45mm, caixa com 500 unidades	CX	100	BRV	3,59	359,00
19	PASTA LÁZIO LARGO 0,50X0,81	UNID	100	BRV	0,94	94,00
26	PASTA SUSPENSÃO MARROMADA	UNID	100	POLYCARB	1,59	159,00
27	PINCEL ATOMICO 110PPA COM PRETA ESCRITA GROSSA RESISTENTE TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANENTE	UNID	50	BRV	4,98	249,00
32	CADEIRÃO DE CAPA DURA 18" 96 FOLHAS	UNID	50	JANDARA	7,88	394,00
33	CADEIRÃO DE CAPA DURA UNIVERSITARIO 96 FLS GRANDE	UNID	50	JANDARA	13,98	699,00
39	CANETA MARCADOR PERMANENTE COR AZUL PARA RETROPROJETOR COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA TRACO 0,7 E 1,1MM COR AZUL	UNID	50	BRV	2,48	124,00
39	CANETA MARCADOR PERMANENTE COR PRETA PARA RETROPROJETOR COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA TRACO 0,7 E 1,1MM COR PRETA	UNID	50	BRV	2,50	125,00
37	COLA INSTANTANEO MULTICOR 300P	FRASC	100	BRV	5,39	539,00
43	GRAMPEADOR INDUSTRIAL MANUAL ALTA PRESSAO PROFESSIONAL TIPO HOBBY	UNID	5	BRV	89,99	449,95
44	GRAMPEO PARA GRAMPEADOR 238 CX C/ 300 UNIDADES	CX	30	BRV	11,99	359,70
54	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - CAIXA C/ 12 UNID	UNID	30	BRV	14,99	449,70
69	QUADRIMARAL DE CORTIÇA E MADEIRA 1.50X1,50	UNID	02	STALO	236,11	472,22
69	TESOURA MULTUSO COM 21CM 5" 1/2 CABE PLASTICO LAMINA EM AÇO INOXIDAVO FORMATO ABATIBO	UNID	10	BRV	4,97	49,70
69	CARTOLINA CORES VARIADAS 100g 30x40	UNID	300	JOCAR	0,87	261,00
70	EUREX TAMANHO GRANDE 12X40CM	UNID	30	BRV	1,03	30,90
71	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS	UNID	100	VMP	1,25	125,00
78	PAPEL CARBONHO NAS CORES AZUL E PRETO GAMA COM 500 UNID EM ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, CÓPIAS LIMPAS E VISÍVEIS EQUIVALENTE EM CÓPIAS MULTIFUNÇÃO	CX	02	TRES	134,25	268,50
85	ALFAPETE COLORIDO PARA MAPAS CX C/5 UNIDADES	CX	20	JOCAR	2,00	40,00
84	BLOCO DE ANOTAÇÃO 18X25CM DE ALTO ADESIVO Cores variadas, papel offset 75g/m², pacote com 04 blocos de 100 folhas cada, com grampo universal permanente	PCT	20	BRV	5,48	109,60
94	ORGANIZADOR DE MESA PORTA CANETA C/ 2 FOLHAS DE ESCRITÓRIO EM ACRILICO	UNID	10	ALCIBONE	7,50	75,00
97	REIN DRIVE 16 GB Pen Drive 16 GB com as seguintes características: Resistente à queda, escrita 15 MB/s, leitura 10 MB/s, capacidade 16 GB	UNID	20	MIL FLASER	39,50	790,00
124	CANETA FINA INDELEZAVEL PARA PINTAR CX C/ 12 CORES	CX	20	LEO LEO	5,26	105,20
142	LOCOS (QUEBRA CABEÇA)	UNID	20	SUPER DIVERTIDOS	48,04	960,80
144	JOGO DE PEDAGOGICOS LOCOS PEGUINHA VARETADAMA VADRE BONECA CAÇA PALAVRAS	UNID	20	ALEGRIA ALEGRIA	68,00	1.360,00
170	PASTOLA COLA QUENTE PEGUEVA 15 A 20W BIVOLT - FIMD	UNID	10	JOCAR OFFICE	14,27	142,70
216	LIMPA PARA COSTURA PALOTE COM 10 TUBOS DE 21CM COM CORES VARIADAS	PCT	40	MAGIA	48,89	1.955,60
269	BAMBOLÊ AÇO DE PLASTICO PRE-REFORÇADO COM 10 DIVISOR DE MOVIMENTO PARA GINASTICA E MOVIMENTO	UNID	50	ALEGRIA ALEGRIA	5,94	297,00
270	CADEIRÃO BROCHURA CAPA DURA COM FLS GRANDE	UNID	30	JANDARA	9,88	296,40
286	PISCA PISCA EM LED COLORES VARIADAS 3000X10" - com 08 fósforos	MT	16	RO MASTER	299,99	1.399,96
Total R\$						14.198,52

Do valor: Total geral de R\$ 14.198,52 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

02 de julho de 2019, Vale do Paraíso - RO

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019/SEMED.

Chamada Pública n.º 01/2019 para transferência de verbas em caráter de subvenções sociais, destinada ao atendimento de crianças, jovens e adultos excepcionais e não inclusivos atendidos por instituições filantrópicas privadas sem fins lucrativos.

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria n. 055/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, visando a formalização de repasse de recursos financeiro, sob o regime de subvenções sociais, cuja data para apresentação de Plano de Trabalho e sessão de julgamento será durante o período de 07h:30min às 13h:30min do dia 24/07/2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Plano de Trabalho até o dia 19/07/2019, às 13h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste, no seguinte endereço: Rua Riachuelo, nº. 2552 – Setor 14, Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, CEP 76.958-000.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a transferência de recursos financeiro a título de subvenções Sociais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado a custeio, desdobrado através de ações descritas em plano de trabalho, conforme modelo aprovado anexo, com o objetivo de apoio a instituição privada filantrópica sem fins lucrativos e que atenda em caráter educacional crianças, jovens e adultos excepcionais residente no município de Nova Brasília D'Oeste.

2. Fonte de recurso

2.2 Recursos provenientes do orçamento do Município de Nova Brasília D'Oeste manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação 02.004.361.0009.2.043.00.00 fonte 10080033.

3. Aplicação dos recursos

3.1 A instituição pretendente, detalhará as ações de custeio no plano de trabalho, contemplando todos os itens necessários a implementação da proposta pedagógica.

4. Habilitação

4.1 A instituição filantrópica deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações;
- Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Dívida Ativa da União; Certidão Trabalhista; Certidão Estadual e Municipal.
- Prova de atendimento de público alvo em caráter excepcional.

4.2 Juntamente com os documentos acima relacionados, deve ser apresentado o plano de trabalho identificando e qualificando a instituição as ações a serem desenvolvidas e cronograma físico financeiro.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. Não poderá participar do processo de chamada público as associações que:

- Esteja em processo de insolvência ou dissolução;
- Se encontrem em uma ou mais das situações de vedações previstas na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.
 - Possuam acordos de cooperação ou outro tipo de termos/parcerias firmados com outros órgãos/instituições que contemplem aplicação de recursos para execução de projeto com objeto idêntico e em execução ao constante neste Edital;
 - Que tenha sido penalizada com suspensão para convênios /contratar com a Administração Pública Estadual, ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgãos de quaisquer das esferas de governo nos moldes da Lei 8.666/93 art. 2 e legislação correlata;
 - Que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência das Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou por qualquer motivo não apresentem regularidade fiscal;
 - Que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
 - As Entidades que estejam inadimplentes com o Município de Nova Brasília D'Oeste-RO na prestação de Contas de Convênios ou contratos anteriores.
- A Associação não pode ter contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- A Associação não pode ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - a prevista no inciso II do art. 73 da Lei 13.019/14;
 - a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/14 (art. 39, V, "a" a "d", da Lei 13.019/14);
- A Associação não pode ter tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- A Associação não pode ter entre seus dirigentes pessoa:
 - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, VII, Lei 13.019/2014);

6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 No ato da inscrição as associações interessadas deverão entregar DOIS envelopes lacrados, com a seguinte identificação:

- Envelope nº 1: Edital nº 01/2019, Proposta (Plano de Trabalho). Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados no item 4.1 do presente edital.
- Envelope nº 2: Edital nº 02/2019, Documentação Legal da associação. Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados no item 4.2 do presente edital.

6.2 Os envelopes deverão ser devidamente protocolados na Sala da CPL.

6.3.1 Os endereços para entregas dos envelopes:

- Prefeitura: Rua Riachuelo, número 2552, setor 14.

7. DOS PRAZOS

7.1 O processo do chamamento público obedecerá ao cronograma do Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma do chamamento público

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	05/07/2019
2	Prazo para impugnação do Edital	16/04/2019
3	Prazo final para recebimento das propostas.	19/07/2019
4	Abertura dos envelopes	24/07/2019
5	Análise dos projetos com parecer técnico	06/08/2019
6	Divulgação do resultado parcial e abertura de prazo recursal	06/08/2019
7	Prazo final de recebimento do recurso	08/08/2019
8	Análise de recurso	12/08/2019
9	Publicação do resultado final	16/08/2019

7.2 A divulgação do edital, atas e resultados serão efetuadas no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasília e também no site oficial que é www.novabrasilia.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios, mural publico.

7.3 Os prazos fixados no subitem 7.1 poderão ser alterados a critério da Prefeitura, mediante aditivo ao presente Edital.

8. RECURSOS

8.1 O proponente poderá interpor recurso contra os resultados do Chamamento Público, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação. O recurso deverá identificar a proposta, ser endereçado e protocolado na Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo, 2552, setor 14.

8.2 Interposto o recurso, a Comissão de Avaliação de Projetos o analisará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, podendo submetê-lo à autoridade competente para manifestação.

8.3 Os recursos apresentados serão analisados e julgados pela Comissão e referendados pelo Prefeito;

9. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

9.1 Homologado o resultado as associações contempladas serão convocadas para celebração de Acordo de Cooperação.

9.2 Acordo de Cooperação deverá ter parecer em todas as fases: celebração, execução, fiscalização, prestação de contas e homologação da prestação de contas, e ocorrerá em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, normativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e legislação correlata vigente, aplicável ao caso;

9.3 É condição para celebração do Acordo de Cooperação que as certidões estejam dentro do prazo de validade.

9.4 A associação convocada para celebração de Acordo de Cooperação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, para assinatura do Acordo, sob pena de ser considerada desistente;

9.5 Caso a associação não celebre o Acordo de Cooperação no prazo estipulado ou por qualquer outro motivo, fica a critério da Prefeitura convocar a próxima associação classificada.

10. Da efetivação do repasse

10.1 O valor preestabelecido na presente chamada, será repassado a proponente através de transferência bancária em conta corrente, em uma única parcela após a aprovação do plano de trabalho.

11. Da vigência

11.1 O prazo para a aplicação dos recursos será de 120 dias e a mais 60 dias para a apresentação da prestação de contas.

12. Critério de Avaliação

12.1 Para avaliação será atribuído pontuação valendo-se dos critérios abaixo descrito:

N.º	Etapa	Data
1	Tempo de constituição mais de 05 (cinco) anos	15 Pontos
2	Clientela atendida, valor de pontuação individual por cliente 1 ponto a cada cliente atendido;	25 Pontos
3	Estrutura física para atendimento com pontuação individual por dependências; Setor Administrativo 5 (cinco) pontos; Espaço de aprendizagem 05 (cinco) pontos; Área de Lazer 05 (cinco) pontos; refeitório e banheiros adaptados separados 5 (cinco) pontos.	20 Pontos
4	Equipe disponível de atendimento 08 (oito) pontos cada item atendido: Psicólogo; Pedagogo; Fisioterapeuta; Setor Administrativo; Equipe de manutenção e limpeza	40 Pontos

13. Prestação de contas

13.1 A Prestação de Contas será apresentado ao órgão concedente através de encaminhamento detalhado das ações alcançadas de forma de relatório contendo os seguintes documentos.

- Ofício de encaminhamento;
- Cópia do plano de Trabalhos;
- Extratos Bancários;
- Relatório Físico Financeiro;
- Relação de Pagamento;
- Conciliação Bancária (quando for o caso);
- Cópia(s) da(s) nota(s) fiscal (is);
- Cópias do ato licitatório (Cotações, etc)
- Declaração de alcance dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- Termo de compromisso de guarda dos documentos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sede da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste no horário de 07h:30min às 13h:30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.novabrasilia.ro.gov.br;

Nova Brasília D'Oeste – RO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

Maria Aparecida Alves Pereira Rezende
Secretaria Municipal de Educação

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
GLÁUCIA BEGALLI, situado Na RO-257, KM 03, Lote 14-C, Gleba 19, Zona Urbana, Município de Ariquemes - RO com o CPF 408.714.102-06, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM o **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. Atividade Principal:** Extração de Cascalho Laterítico para uso na Construção Civil.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ/2019
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Construção De Praça Pública No Distrito De Tarilândia, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, no valor global estimado de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).
Abertura: 30 de julho de 2019, às 08h00min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.
INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quarta-feira, 03 de julho de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/CPL/2019
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
Processo Administrativo: Nº 844/SEMEC/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2019, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 18/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Julho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 04/07/2019 às 08h26min)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 053/2019
O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos n. 044 /SGE/SEMED/19 e 364/19/GAB/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJ/2018, publicado no D.O.M.N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PMJ/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M.N.º 2806, em 30/05/2018 e a publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PMJ/2018 no D.O.M.N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
374.285-7	ROSINEIA DE OLIVEIRA	72,00	2º
362.853-1	JESSICA SONYA MEDEIROS DORING	68,00	3º

Cargo: M07 - CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.078-7	DOUGLAS BARBOSA DE MORAES	51,00	20º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 05/07/2019 à 03/08/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2019.

João Vianey P. de Souza Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PMJ/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recipita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceita outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil com número e (Se o candidato não for cadastrado neste sistema, expedir o cartão, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos menores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <u>seu ou seu cônjuge</u> possui cargo público. Obs.: Caso ocupar, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Inquérito ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recifafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jsticafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da União da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.us.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364.	-
02 (duas) cópias (semel)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Supervisor Escolar 40 HORAS	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar ou Habilitação em Supervisão Escolar
Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência - 40 Hs	Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/CPL/19. Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE DEPÓSITOS IRREGULARES DE LIXO URBANO "LIXÃO A CÉU ABERTO". COM RAIOS DE 500m (QUINHENTOS METROS)**. Conforme as especificações contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 1025/SEMINFRA/2019. No valor estimado de **RS: 177.271,82 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. **O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 11/07/2019 até às 9h00 do dia 23/07/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 23/07/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Julho de 2019.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
Processo nº 217/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da pregoeira, nomeada pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS INTEGRADOS (SOFTWARE), COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO COM ADEQUAÇÃO E IMPORTAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM INTERFACE GRÁFICA EM PLATAFORMA PC, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU LINUX, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, ESPECÍFICO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DENTRE OUTROS MÓDULOS E SERVIÇOS DESCRITOS NESTE TERMO, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor estimado R\$ 287.786,42 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme Processo Administrativo sob o n.º 217/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das **08:00 horas do dia 04 de Julho de 2019**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:30 horas do dia 18 de Julho de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvino de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valeoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.**

Vale do Anari/RO, 04 de Julho de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira